



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n° -2023

Exmo. Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a troca do abrigo do ponto de ônibus de concreto por um abrigo de ônibus com assentos, no ponto de ônibus localizado na Rua José Pedro de Carvalho, próximo ao número 661 no bairro São João Batista “Ponte Pequena” – CEP: 33030-810.

Justificativa: Faz-se justo tal pedido uma vez que o abrigo de ponto de ônibus localizado no endereço supracitado não contém assentos e os usuários, inclusive os idosos, esperam pelos ônibus em pé.

Certo de sua atenção aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de distintas considerações e estima.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2023.

Glayson Johnny
Matrícula 3340
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

Glayson Johnny
Vereador

Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia-MG
Contato: (31) 99104-1007 / 3641-2732
glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br

